

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul Campus Feliz

Ordem de Serviço nº 57, de 10 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DO REGIMENTO DOS LABORATÓRIOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DOS MEMBROS, constituída conforme Ordem de Serviço nº 47, de 29 de agosto de 2018, tendo como membros as servidoras CÍNTHIA GABRIELY ZIMMER, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1934288; LÍLIAN ESCANDIEL CRIZEL, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1602034; e a discente MARIA JULIA HÜNNING EHLERT, matrícula nº 201514440067. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.